ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2234 , DE 03 DE maio DE 1989.

Dá denominação de RUA VICENTE DE PAULA a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA VICENTE DE PAULA", o logradouro público municipal conhecido como Travessa Santa Clara, localizado entre o bairro Jardim América e bairro São Pedro, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de maio de 1989.

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito